



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Portaria Nº 4/2021 - CCH (10.41)

Nº do Protocolo: 23205.002312/2021-90

Chapecó-SC, 08 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 4 /CCH/UFGS/2021

O DIRETOR DO *CAMPUS* CHAPECÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 233/GR/UFGS/2018 e na Resolução Nº 7/CONSUNI/UFGS/2019, e tendo em vista o Processo nº 23205.009533/2020-16, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD) para apurar os fatos constantes do Processo nº 23205.009533/2020-16.

Art. 2º Designar os seguintes integrantes para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPADD):

Nome	SIAPE/Matrícula	Categoria
Charles Albino Schultz	1530551	Docente
Rozilene Bellaver	1906156	Técnica Administrativa em Educação
Ezequiel dos Santos	1711501035	Discente

Parágrafo único. Cabe a Comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, procedendo em acordo com o que estabelece a [RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI/UFGS/2019](#).

Art. 3º Estabelecer o prazo de 50 (cinquenta) dias, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 08/02/2021 15:55)

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CCH (10.41)

Matrícula: 1929454

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **08/02/2021** e o código de verificação: **9fc495eb77**